



# Nau Literária

crítica e teoria da literatura em língua portuguesa

PPG-LET UFRGS

ISSN 1981-4526

<http://seer.ufrgs.br/nauliteraria>

Vol. 14 N. 02 2018

Literatura e a emergência do político

## “Sabem lá? O que foi que tiveram de ganho?”<sup>1</sup>: a justiça em “A hora e a vez de Augusto Matraga”

### “Do they know? What did they have of gain?”: justice in “A hora e a vez de Augusto Matraga”

Maria Perla Araújo Morais

**Resumo:** O conto “A hora e a vez de Augusto Matraga” é central dentro de *Sagarana*, ideia defendida pelo próprio Guimarães Rosa. Encontramos questões dessa narrativa ecoando por toda a obra de Rosa, chegando mesmo a dialogar com o único romance do escritor, *Grande Sertão: veredas*. Faremos uma leitura do conto focalizando uma temática crucial na obra de Guimarães Rosa, o sistema de justiça presente no sertão brasileiro. O conto trata de uma aparente transformação do personagem principal do texto, Augusto Matraga: num primeiro momento da narrativa, o personagem leva uma vida de desmandos, associando-se a um perfil patriarcal; num segundo momento, passa a levar uma vida mais altruística, apegando-se à religião e realiza uma espécie de justiça no sertão. Se apostamos na leitura que transforma Matraga em herói dos desvalidos no final do conto, compactuamos com uma percepção da realidade brasileira que não entende os jogos de poder entre mudança e permanência, entre bases modernas e oligárquicas que formam nosso tecido social. A justiça, no conto, portanto, é fortuita, aleatória, e não um projeto definitivo de transformação social.

**Palavras-chave:** Guimarães Rosa; Augusto Matraga; Justiça; religião; sociedade

**Abstract:** The short story “A hora e a vez de Augusto Matraga” is central within *Sagarana*, an idea supported by Guimarães Rosa himself. We find echoes of this narrative throughout Rosa's work, even coming to dialogue with the writer's only novel *Grande Sertão: veredas*. Here we read the story focusing on a crucial theme in Rosa's work, the system of justice in the Brazilian backlands. This short story deals with an apparent transformation of the main character of the text, Augusto Matraga: at the beginning of the narrative, this character lives a bossy life, associated to a patriarchal profile; in a second moment, he lives a more altruistic life, attaching himself to religion and operating a sort of justice in the backlands. If we bet on the reading that turns Matraga into a hero of the underprivileged at the end of the story, we agree with a perception of the Brazilian reality that does not understand the power games between change and permanence, between the modern and the oligarchic bases that form our social fabric. The justice in the story, therefore, is fortuitous, random, and not a definitive project of social transformation.

**Keywords:** Guimarães Rosa; Augusto Matraga; justice; religion; society

## Introdução

Em vários textos de Guimarães Rosa, vemos a discussão sobre um sistema de justiça que se debate entre uma lei privada, com códigos e penas próprias, e uma lei pública,

---

1 ROSA (1991), p. 226.

proveniente de uma construção de um Estado moderno. Em vez de focar nesse aparente paradoxo, privado e público, as obras de Rosa nos mostram como as maneiras de viver a justiça no Brasil se retroalimentam de tal modo que formas mais arcaicas se entrelaçam a formas mais modernas não de maneira excludente, mas complementar. Esse pensamento nos ajuda a entender que, dentro das narrativas rosianas, não estamos diante de uma perspectiva de história linear sobre a modernização do Brasil, mas sim diante de uma história fragmentada, feita de impasses e resistências.

Queremos entender essa ideia a partir da leitura do conto “A hora e a vez de Augusto Matraga.”, de *Sagarana* (2001). No começo do conto, o personagem que dá título à narrativa não é Augusto Matraga ainda, mas nhô Augusto, uma espécie de coronel no sertão. Nhô Augusto tem uma vida de mandos e desmandos no sertão, representa o sistema patriarcal, possui jagunços e faz fazer a sua lei. Depois de quase morrer, passa a levar uma vida diferente: porta-se de maneira mais altruísta e aguarda a sua hora e a sua vez, tal como lhe aconselhara um padre da região. Ao longo do conto, percebemos que essa hora e vez de Matraga estaria relacionada a um momento crucial, sendo lido de maneira bem subjetiva pelo personagem, portanto muito difícil de ser delineado claramente.

No final do conto, Augusto Matraga acaba livrando uma família das leis da justiça dos jagunços, é aclamado herói dos desvalidos e até chamado de santo. Assim, somos tentados a concordar com a leitura de Matraga como salvador dos indefesos. Entretanto, queremos ler essa atitude de Matraga como algo que, embora interfira na lei dos jagunços (“o olho por olho, dente por dente”), a lei privada, não se constitui numa crítica contundente às estruturas sociais que acabam promovendo a exclusão na qual a população que o aclama está. A justiça dos desvalidos é momentânea, esporádica, aleatória, fortuita. Como o título do conto sugere, é a hora e a vez de Matraga, e esse momento acaba resvalando nos desvalidos. Matraga não se identifica com o drama social dos indefesos; parente, para ele, é o jagunço que acaba matando. Ao drama social, faz uma leitura de defender os outros por uma chave da religião.

Assim seu gesto não é fruto de uma discussão sobre a opressão, o trabalho e o lugar de exclusão desses por quem, no final, é aclamado como santo. Ele até reconhece um inimigo no fim da narrativa, mas não é, exclusivamente, o inimigo do povo. O povo acaba se beneficiando da atitude bem subjetiva e da leitura particular que Matraga faz da opressão. É uma rixa pessoal, e o inimigo é aquele igual que não respeita sua vontade. A justiça, no final do conto tem foros de justiça social, quando, na realidade, é a mesma justiça sendo feita do ponto de vista particular e privado.

Guimarães Rosa propicia essa discussão sobre justiça social a partir de um personagem que, no momento crucial de sua vida, entra numa luta de vida ou morte, salva alguém do povo, mas não faz isso assumindo uma postura engajada ou de enfrentamento das estruturas de poder responsáveis pela opressão.

## **1 A justiça no sertão roseano**

Augusto Matraga é um dos personagens mais exemplares das narrativas rosianas. Constatamos isso pensando não só na trajetória que desenha no conto em que aparece, mas porque, por meio desse personagem, é possível pensarmos em vários outros na obra de Guimarães Rosa. Matraga tem um quê de Riobaldo, por exemplo. O rebatismo dos personagens por meio de nomes diferentes ao longo das narrativas onde aparecem é só uma das semelhanças. Ao longo do romance, Riobaldo é Tatarana e Urutu Branco também; no decorrer do conto, Matraga é Augusto Esteves ou Nhô Augusto. Há nos dois uma discussão semelhante a respeito do sistema de justiça presente no sertão rosiano.

Antonio Candido apontou a temática do jaguncismo presente no conto e no romance de Rosa: “As raízes do jagunço de Guimarães Rosa já se encontram em seu primeiro livro no conto ‘A hora e a vez de Augusto Matraga’. Nele, começamos por uma entrada mais ou menos corriqueira no jaguncismo literário.” (CANDIDO, 2004, p. 115) Ainda no mesmo texto, o crítico brasileiro é mais pontual ao apontar a semelhança entre Riobaldo e Matraga: “No momento em que se fez jagunço, nhô Augusto sobe em vez de cair, pois está adotando uma forma justa de comportamento, cujo resultado final é, paradoxalmente, suprimir o jaguncismo, como ocorrerá também em *Grande Sertão* com o comportamento de Riobaldo” (CANDIDO, 2004, p. 117).

Antonio Candido, nessa passagem, adota a cultura cristã como pressuposto valorativo da atitude de nhô Augusto no final do conto. A partir dessa visão cristã, é possível entender o “sobe” ao invés de “cair”, presente na opinião de Candido, e a “forma justa” de comportamento que o crítico identifica no personagem. Candido está lendo o conto a partir da chave religiosa que, de fato, existe na narrativa. Além disso, o crítico brasileiro constata um paradoxo que marca tanto Matraga quanto Riobaldo: ambos, quando se tornam jagunços, suprimem o jaguncismo. A percepção desse paradoxo vem envolta a um pensamento sobre o universal, com a expansão da questão para a condição humana: “[...] o jagunço somos nós” (CANDIDO, 2004, p. 115) e “O jagunço atualiza, dá vida a essas possibilidades atrofiadas do ser, porque o sertão assim o exige” (CANDIDO, 2004, p. 114). Candido identifica o paradoxo nos personagens e acaba lendo esse dado de maneira filosófica e metafísica, em conformidade

com passagens do *Grande Sertão: veredas* como “O sertão é do tamanho do mundo” (ROSA, 1986, p. 60).

Entretanto, tanto no conto quanto no romance, podemos ler esse paradoxo levando em conta o aspecto social que a situação anuncia. Nos dois textos, “suprimir o jaguncismo” estabelece uma espécie de justiça, que aparentemente associa-se a uma justiça social, pois elimina-se um agente opressor do povo. Mas é uma justiça feita entre os membros da mesma classe, sem afetar a estrutura maior que produziu essa classe social. Os jagunços podem até acabar com o jaguncismo, mas essa ação não interfere significativamente na sociedade que foi capaz de produzir essa classe.

Fixemo-nos na questão de como cada obra suprime esse jaguncismo no sertão. O julgamento de Zé Bebelo, em *Grande Sertão: veredas*, é crucial para entender esse aspecto. Zé Bebelo é um agente do governo que persegue o bando de jagunços de Joca Ramiro. Quando esse agente é preso pelos jagunços, requer para si não a lei praticada entre eles, uma espécie de “olho por olho, dente por dente”, mas um tribunal em que acusação e defesa poderiam se expressar. Depois do julgamento e das falas dos jagunços, Zé Bebelo não foi morto e recebeu como sentença o exílio. Hermógenes, sabendo dessa sentença, não aceita esse tipo de intervenção na lei do sertão e, além de começar a questionar e a querer a morte de Joca Ramiro, aquele que instituiu a pena, quer promover a vingança contra esse tipo de atitude. Hermógenes identifica na atitude de Joca Ramiro um perigo para a própria sobrevivência do jaguncismo, uma vez que, em diálogo com a justiça moderna, poderia se desconfigurar. Vejamos as falas de Joca Ramiro e Zé Bebelo, que demonstram o embate entre o novo e o velho no sertão:

- “O senhor veio querendo desnortear, desencaminhar os sertanejos do seu costume velho de lei...”
- “Velho é, o que já está de si desencaminhado. O velho valeu enquanto foi novo...”
- “O senhor não é do sertão. Não é da terra...”
- “Sou fogo? Sou do ar? Da terra é a minhoca – que galinha come e cata: esgaravata! (ROSA, 1998, p. 227)

Zé Bebelo tem sempre uma resposta astuta às intervenções de Joca Ramiro e chama atenção para a necessidade de adaptação, em detrimento a uma retórica de pertencimento da terra. Ainda no julgamento, tentando se livrar da morte, mas revelando também todo o entendimento sobre a luta entre os jagunços e o Governo, Zé Bebelo demonstra uma percepção refinada sobre a justiça feita entre os jagunços. Joca Ramiro conversa com Zé Bebelo:

Só que, por sorte, paciência Joca Ramiro nunca perdia; motejou, não mais:

— “Adianta querer saber muita coisa? O senhor sabia, lá para cima – me disseram. Mas, de repente, chegou neste sertão, viu tudo diverso diferente, o que nunca tinha visto. Sabença aprendida não adiantou para nada...Serviu algum?”

— “Sempre serve, chefe: perdi – conheço que perdi. Vocês ganharam. Sabem lá? O que foi que tiveram de ganho?”

O puro lorotal. E atrevimento, muito. Os jagunços em roda não entendiam o escutado; e uns indicavam por gestos que Zé Bebelo estava gira da idéia, outros quadrando um calado de mau sinal. [...] (ROSA, 1998, p. 226)

Na passagem, a locução adverbial de lugar, o “lá para cima”, apresenta-se cheia de significações e demonstra em vários níveis o embate ali travado com os que estão “embaixo” principalmente na questão econômica. O que está em debate é uma justiça, que, embora esteja prestes acontecer (porque os jagunços prenderam um representante do governo – Zé Bebelo), não acabaria com a luta entre os de cima e os de baixo. Zé Bebelo sabe jogar com o fato de que a morte dele não significaria que a luta contra o Governo acabaria. Seria apenas uma justiça momentânea, sem que, de fato, acontecesse algo com a estrutura que permite a existência dos de “lá de cima”. Estes permaneceriam no mesmo lugar de poder.

A pergunta astuta de Zé Bebelo (“Sabem lá? O que foi que tiveram de ganho?”) poderia ser lançada como mote para se pensar na justiça feita no conto “A hora e a vez de Augusto Matraga”. Há uma justiça feita no conto, mas ela é momentânea e localizada num espaço de poder que não interfere no modo como esse poder se estrutura.

Augusto Matraga, no começo de sua narrativa, era Nhô Augusto e se portava como um mandatário de justiça e de lei em sua região. Tinha jagunços e constantemente recorria à violência para fazer valer sua vontade. Mas, depois de quase morrer, muda sua atitude frente à vida e à justiça, a ponto de, no final da narrativa, se servir da “violência” para livrar da “violência” os mais fracos e oprimidos. Augusto Matraga aponta para uma intervenção, uma leitura subjetiva de todo arcabouço de justiça praticada no sertão, tal como vimos no julgamento de Zé Bebelo. Se no romance de Rosa há essa intervenção a partir do diálogo com o sistema jurídico constitutivo, porque o julgamento de Zé Bebelo se assemelha a uma disputa judicial em um tribunal, Matraga se serve de uma leitura subjetiva da religião para fazer justiça. Vemos, portanto, nessas duas obras alguns aspectos interessantes para pensarmos nos pressupostos com os quais o sistema de justiça estaria dialogando: a religião, o Estado e a sociedade.

Sabemos que a noção de justiça, de acordo com o Direito Penal, diz respeito à manutenção de um estado de igualdade entre os cidadãos garantido pela obediência de algumas regras. Antes dessa justiça fomentada pelos Estados juridicamente constituídos, a justiça era confundida com vingança privada por desobediência tribal, religiosa ou mesmo

pública. A diferença entre a justiça legal e a vingança privada estaria ligada ao fato de que na primeira o infrator das leis não ficaria à mercê de penalidades subjetivas, impulsivas ou mesmo desproporcionais ao crime cometido. Acontece que, numa sociedade marcada pelo patrimonialismo, práticas arraigadas de vingança privada são de difícil transposição, mesmo quando está em vigor um sistema jurídico.

Sob o epíteto da criação de um sistema de justiça, teremos uma sobreposição de interesses de grupos hegemônicos que, ao longo do século XIX e início de século XX, serão responsáveis pela invenção do Estado brasileiro no seu sentido jurídico, econômico, social e político. Dentre esses interesses, cujos pressupostos se sobrepõem, salientamos o discurso da religião, o discurso dos proprietários de terras e o discurso Liberal. Portanto, no tema da justiça também veríamos “a leitura da modernização brasileira” (PACHECO, 2008, p. 180), o momento no início do século XX em que o Brasil estaria adotando novos paradigmas de organização.

A maneira enviesada, “misturada”, como essas forças que compõem o tecido social aparecem na obra de Rosa nos mostra como, no Brasil, se conjugariam de maneira desigual e com ritmos diferentes as relações entre o novo e o velho, o sertão e o litoral, o moderno e o arcaico. Acreditamos que o paradoxo do qual fala Antonio Candido, no começo dessa discussão (o “jagunço” que suprime o “jaguncismo”), denuncia a complexidade da realidade social brasileira presente na obra de Rosa, porque o que fica evidente, por exemplo, no final do conto de Augusto Matraga, são dois membros da mesma classe duelando, a despeito de todo o contexto de opressão social no qual os dois estão mergulhados. Diz respeito a um ambiente onde mudanças são incorporadas a um discurso de permanência e o novo se torna só mais uma extensão do arcaico.

O paradoxo levantado por Candido aponta para uma espécie de justiça no sertão. Mas a essa constatação deve ser lançada a seguinte pergunta: justiça de quem e para quem? Se fizermos isso, veremos a luta das forças sociais conflitantes que são encenadas no conto.

Sobre isso, sabemos que Augusto Matraga é um representante da ordem oligárquica e patriarcal que vivencia o mundo dos oprimidos, mas, no final do conto, embora seja aclamado como santo ou salvador do povo, está mesmo perseguindo um projeto individual que lhe é ditado por um padre: procurar sua hora e sua vez. O trabalho e pobreza no conto são lidos como penitências, etapas que deverão ser cumpridas para que a hora e a vez de Augusto Matraga chegue, um projeto completamente individual. Portanto, a opressão e o drama social não são objetos de preocupação de Augusto Matraga. É tanto que sua justiça é feita entre um membro de sua própria classe: um jagunço que suprime o jaguncismo. A justiça é divina e não

social. O paradoxo que Antonio Candido apontou diz respeito à morte entre os jagunços, mas nós o vemos também como uma justiça que, embora aconteça, é momentânea, transitória e perpetua o legado de opressão social.

No Brasil, a questão da justiça não pode ser pensada independente de uma sociedade marcada por séculos de escravidão, com o poderio dos grandes proprietários de terra e com uma burguesia muito pequena, o que tornará complexa qualquer vivência de liberdade e de direitos mesmo feita a independência. A constituição de 1824 se apoiava em princípios liberais como a criação dos poderes legislativo, executivo, judiciário e moderador e organizava um sistema eleitoral para se votar nos governadores das províncias. Mas, na prática, o voto era censitário (o candidato ou quem fosse votar deveria comprovar renda mínima) e o imperador tinha amplos direitos. Com a proclamação da república e a abolição da escravidão, embora diante de um grande problema social, que é a condição do negro, os direitos civis no Brasil não dão conta dessa ampla população marginalizada. Tampouco o Estado consegue romper com as práticas e os costumes oligárquicos, clientelistas e patriarcalistas herdados dos períodos anteriores.

A questão da justiça no Estado brasileiro, nessa época, demonstra esse histórico. Para sustentar a visão de justiça baseada em foros íntimos e privados, recorria-se aos homens livres pobres, os chamados jagunços, numa sociedade que havia absorvido a escravidão de maneira a fazê-la onipresente. Dentre as formas de serviços marginais e residuais, a opção pelas armas poderá ser um destino para a massa de homens livres e pobres, declaradamente depois de abolida a escravidão (PRADO JÚNIOR, 2011). O fenômeno do banditismo conta uma história sobre as estruturas sociais ou a falta delas no Brasil. Versa sobre a miséria, a desigualdade e o desamparo sociais, a que grande parcela da população brasileira esteve sujeita. Diz mais: como a violência será um elemento formador e estruturante da sociedade brasileira, a despeito da retórica da cordialidade aventada na década de 1940. Essa violência, seu controle e sua feitura, nas mãos de interesses privados, são incorporados à causa pública desde o tempo da colônia.

O banditismo é uma pequena amostra da complexidade de uma sociedade cujas estruturas coloniais e escravistas são de duradouras e profundas extensões. Dentro do grupo de homens livres e pobres, haverá, portanto, os que procurarão os bandos para viverem da prática da violência. O tipo de trabalho que esses homens estariam realizando ora apoiava o serviço público, devido ao despreparo e à insuficiência das forças públicas, ora estava à mercê das autoridades particulares, na defesa das propriedades em lugares que as estruturas estatais não alcançavam (PRADO JÚNIOR, 2011). Nessa sociedade em que a violência se encontra

tão comprometida por interesses particulares, há pouca distinção entre a transgressão ou a defesa da lei.

Costuma-se caracterizar de sistema jagunço as práticas de mandonismo que fomentam a disputa e a manutenção do poder estatal ou público por meio da violência de homens pobres livres. De acordo com Candido, “[...] a idéia do jaguncismo está ligada à idéia de prestação de serviço, de mandante e mandatário, sendo típica nas situações de luta política, disputa de famílias ou grupos” (CANDIDO, 2004, p. 105). Já Willi Bolle caracteriza esse sistema observando as estruturas sociais em disputa nas práticas de jagunçagem:

Com efeito, “sistema jagunço” é uma grande metáfora para designar o complexo de violência e miséria, a história dos sofrimentos do povo, a falta de justiça e de diálogo social – em suma, “esse velho regime de desmandos” que bloqueia o processo democrático e a emancipação do país. (BOLLE, 2007, p. 144)

O sistema jagunço presente no conto “A hora e a vez de Augusto Matraga” nos permite refletir sobre a complexa organização social brasileira. Será recorrendo a essa complexidade que entenderemos o paradoxo do qual Antonio Candido nos fala: o fato de Augusto Matraga se portar como um jagunço na narrativa, já que faz justiça com as próprias mãos e, com isso, suprimir o jaguncismo. O conto nos mostra que essa justiça entre os iguais, embora resvale nos oprimidos, não será suficiente para promover uma transformação social. Ao não promover essa transformação, o conto nos leva a refletir sobre as justiças privadas com foros de pública na sociedade brasileira.

Roberto da Matta, em estudo conhecido sobre Matraga, defende que no conto o personagem apostaria numa outra saída diante de um panorama social complexo. Matraga aposta na renúncia dos códigos que legislavam naquela realidade; já Joãozinho Bem-Bem, o jagunço que duela com Matraga no fim do conto, operava dentro do código da vingança, um dos pressupostos que arregimentavam a lei dos jagunços. Quando Matraga opta pela renúncia, podemos observar outras formas de se relacionar com aquela realidade e denunciá-la ao mesmo tempo:

E, como vimos na história de Matraga, estamos provavelmente diante de uma forma muito mais poderosa de reagir contra a ordem estabelecida. Porque a renúncia é, de fato, uma total rejeição. Já não se trata mais de procurar derrotar aquele fazendeiro ou delegado que é poderoso e mau, mas criar as condições para a implementação de algo muito mais complexo, pois o renunciador, decidindo não mais voltar à ordem social, liberta-se do seu passado e abre as portas de seu futuro. Ele cria e inventa novos espaços sociais. Com o renunciador, estamos no mesmo plano em que se implementa socialmente a esperança.

Finalmente, pode-se dizer que tanto bandidos quanto renunciadores trazem para a luz do dia as possibilidades de criar um caminho criativo, mas invertido, dentro da estrutura social. Em vez de entrar mais e mais na ordem social e ser totalmente submetido a ela e suas regras, o que aqui se representa é a possibilidade concreta de sair do mundo – ou melhor, de deixar “este mundo”. (DA MATTA, 1997, 333, 334)



Da Matta elabora a sua leitura visualizando saídas diferentes para a opressão, sem levar em conta apenas o enfrentamento, a luta contra o opressor. Acreditamos que, embora o conto não opte pelo enfrentamento social, ainda assim faz um importante debate sobre a opressão e sua manutenção.

## **2 A hora e a vez da justiça**

O conto “A hora e a vez de Augusto Matraga” trata do personagem Augusto Esteves, também chamado Nhô Augusto, apresentado na narrativa como um proprietário de terras. Por causa de seu poder econômico, possui vários jagunços, é temido em sua região e pratica toda sorte de violência por pura perversidade, desconhecendo limites ou qualquer autoridade. A abertura do conto demonstra toda a opressão que exerce sobre o povoado, quando se intromete em um leilão de duas mulheres e faz valer sua vontade e sua lei:

E, aí, de repente, houve um deslocamento de gentes, e Nhô Augusto, alteado, peito largo, vestido de luto, pisando pé dos outros e com os braços em tenso, angulando os cotovelos, varou a frente da massa, se encarou com a Sariema, e pôs-lhe o dedo no queixo. Depois, com a voz de meio-dia, berrou para o leiloeiro Tião:

-Cinquenta mil-réis!...

Ficou de mãos na cintura, sem dar rosto ao povo, mas pausando para os aplausos.

-Nhô Augusto! Nhô Augusto!

E insistiu fala mais forte:

-Cinquenta mil-réis, já disse! Dou-lhe uma! Dou-lhe duas! Dou-lhe duas - dou-lhe três!...

(ROSA, 2001, p. 364)

O que regula o sertão de Nhô Augusto é a lei do mais forte e, invariavelmente, o mais forte é o que detém poder econômico. Com a perda do seu poder econômico e com a perda de influência política, começa um processo de decadência do personagem. Vemos a decadência econômica, porque lhe falta crédito, suas terras estão hipotecadas e seus jagunços foram aliciados por outro capaz de pagar melhor; a decadência familiar, porque sua esposa foge com outro; decadência social, porque, com a perda das propriedades, da família e dos jagunços, ninguém o reconhecia pela posição que ocupava.

Quando resolve se vingar, defendendo sua honra, é pego em uma tocaia pelos próprios jagunços que um dia lhe defenderam. Depois de muito apanhar, consegue se jogar de um despenhadeiro e é dado como morto. Um casal de negros o encontrará e lhe tratará. Durante sua retomada da saúde, recebe a visita de um padre e resolve, a partir de seus conselhos, levar uma vida de altruísmo. O padre lhe aconselha “— Reze e trabalhe, fazendo de conta que esta vida é um dia de capina com sol quente, que às vezes custa muito a passar, mas sempre passa.

E você ainda pode ter muito pedaço bom de alegria...Cada um tem a sua hora e a sua vez: você há de ter a sua” (ROSA, 2001, p. 380).

Depois das palavras do padre, aposta na resiliência certo de que um dia chegará a sua hora e sua vez. Retorna para uma fazenda que lhe pertencia, e naquele lugar leva uma vida de penitência, a partir do trabalho sem remuneração. Recepciona um jagunço chamado Joãozinho Bem-Bem, que todo o povoado temia. O chefe dos jagunços percebe que Nhô Augusto não é, portanto, um homem comum. Por isso lhe chama para fazer parte de seu bando, mas Nhô Augusto recusa a ideia, desculpando-se a partir da ideia de que aguarda a sua hora e sua vez.

O que Augusto Matraga espera é o momento do seu protagonismo, por isso não aceita ser mais um capanga no bando de Joãozinho Bem-Bem. A maneira como leu as palavras do padre deixa claro o momento em que ele assumirá o protagonismo de sua vida, o que não aconteceria se se tornasse mais um dos jagunços de Joãozinho Bem-Bem.

Resolve, então, ir atrás desse papel e sai da fazenda para procurar seu destino, desfazendo-se de todos os bens, caso não voltasse. Encontra novamente Joãozinho Bem-Bem, agora em vias de matar o filho de um velho e estuprar suas filhas por vingança. Nhô Augusto intervém e pede que Joãozinho não faça aquilo, porque o velho implorava de joelhos, pedindo por Nossa Senhora e em nome de Deus. O jagunço nega o seu pedido, até porque Joãozinho Bem-Bem fazia uma leitura diferente sobre a religião: “—Que-o-quê! Essa mania de rezar é que está lhe perdendo... O senhor não é padre nem frade, p'ra isso; é algum?... Cantoria de igreja, dando em cabeça fraca, desgoverna qualquer valente...Bobajada!...” (ROSA, 2001, p. 406).

O chefe dos jagunços entende a religião de maneira castradora da violência. Acontece que, para Joãozinho Bem-Bem, essa violência seria muito necessária para viver naquela realidade social. Como Augusto Matraga não faz essa leitura da religião e a sociedade, os dois acabam duelando e ambos morrem.

O sobrenome Matraga exposto no título aparece no episódio final do conto em que se faz menção aos barulhos das matragas, os barulhos dos tiros entre Joãozinho Bem-Bem e Augusto: “E a casa matraqueou que nem panela de assar pipocas, escurecida à fumaça dos tiros, com os cabras soltando e miando de maracajás, e Nhô Augusto gritando qual um demônio preso pulando como dez demônios soltos (ROSA, 2001, p. 410)”.

Ao mudar sua filiação para Matraga, o conto institui a violência com foros íntimos e privados. Matraga é um nome original, uma intervenção de Augusto na lei ou nos nomes do sertão. Quando se justifica para matar o filho do velho, Joãozinho Bem-Bem repete várias vezes: “É a regra... [...] É a regra” (ROSA, 2001, p. 408). A regra que aciona é matar o filho

do velho para vingar a morte de um capanga, Juruminho. Mas Augusto Matraga quer instaurar outra regra: a complacência por aqueles que professam o nome de Deus. Há, portanto, o embate entre duas regras no duelo de Joãozinho Bem-Bem e Augusto Matraga. A justiça está sendo lida de maneira aleatória e feita de acordo com crenças de cada um. Foi por essa intervenção particular na lei do sertão que Hermógenes se rebelou contra Joca Ramiro, em *Grande sertão: veredas*.

A justiça de Matraga, no final da narrativa, tem ares de originalidade, como o seu nome. Mas, na realidade, é só a permanência da violência naquele sertão. Faz parecer que há uma justiça sem, de fato, haver uma transformação. Ela é pontual, momentânea, aleatória, sem legado e ditada por membros da mesma classe social. Na realidade, com essa justiça, Matraga só está perpetuando a lei da violência.

A aprendizagem de altruísmo e de convívio com os oprimidos no conto não é suficiente para que Augusto Matraga faça uma leitura social da condição do outro. O personagem está fazendo uma leitura religiosa da situação: é preciso renúncia, é preciso purgar os pecados para se achar merecedor de Deus e aqueles que professam a lei de Deus devem ser poupados. A inferência individual nessa leitura da religião é tão grande que Augusto Matraga não consegue nem perceber o paradoxo que instala: “—Eu vou p’ra o céu, e vou mesmo, por bem ou por mal!... E a minha vez há de chegar... P’ra o céu eu vou, nem que seja a porrete!... E os negros aplaudiram, e a turminha pegou o passo, o caminho do sertão” (ROSA, 2001, p. 381).

Augusto Matraga é um representante da ordem oligárquica e patriarcal que vivencia o mundo dos oprimidos, mas, no final do conto, embora seja aclamado como santo ou salvador do povo, está mesmo perseguindo um projeto individual que lhe é ditado por um padre: procurar sua hora e sua vez. O trabalho e a pobreza no conto são lidos como penitências, etapas que deverão ser cumpridas para que a hora e a vez de Augusto Matraga chegue, um projeto individual. Portanto, a opressão e o drama social não são objetos de preocupação de Augusto Matraga. É tanto que sua justiça é feita entre um membro de sua própria classe: um jagunço que mata o jaguncismo. A justiça é percebida tendo como pressuposto a sobreposição de imagens religiosas e não sociais. Matraga teria livrado o mundo do “coisa ruim”. Na imagem da injustiça social, se sobrepõe a imagem da justiça religiosa, uma forma de permanência da injustiça naquele sertão.

Aqui, suprimir o jaguncismo diz menos respeito ao fato de um chefe de jagunços morrer, mas sim à interferência subjetiva que Matraga faz nessa lei do sertão. Essa interferência vem mediada pela mensagem religiosa, que faz Matraga defender um

representante do povo, no momento em que este clama por santos. A compaixão é intermediada pela mensagem cristã, assim como a justiça. Seu efeito, no entanto, é a existência de uma lei subjetiva dentro da lei do sertão, o que pode levar ao fim do jaguncismo. Essa interferência na lei do sertão já a notamos no julgamento de Zé Bebelo, em *Grande Sertão: veredas*. Lá, quando esse personagem requer para si um julgamento formal, dá foros modernos à justiça do sertão, instituindo, por isso, a ruína do jaguncismo. Tanto no romance quanto no conto, essas interferências, as pretensas justiças feitas pelos jagunços, não são suficientes para promover nenhuma transformação social.

Matraga faz uma leitura religiosa que não leva em conta o caráter revolucionário e sim reacionário da mensagem cristã. Alia-se à tradição conformista do discurso bíblico ao se abster de sua intervenção no Estado. A leitura de Matraga perpetua a obediência civil e a organização social e a política existente. Dessa forma, no final do conto, quando Joãozinho Bem-Bem quer a vingança da morte de Juruminho, seguindo a lei dos jagunços, Augusto Matraga recorre à justiça divina:

O rosto de seu Joãozinho Bem-Bem foi ficando sombrio.  
— O matador – foi à traição, — caiu no mundo, campou no pé... Mas a família vai pagar tudo, direito!  
Seu Joãozinho Bem-Bem, sentado em cima da beirada da mesa, brincava com os três bentinho do pescoço, e batia, muito ligeiro, os calcanhares, um no outro. Nhô Augusto, parando de limpar os dentes com o dedo, lastimou:  
-Coitado do Juruminho, tão destorcido e de tão bom parecer... Deixa eu rezar por alma dele...  
(ROSA, 2001, p. 406)

A apropriação que faz da religião diz respeito a uma leitura confortadora que lhe permite uma interpretação subjetiva na qual é possível alcançar o bem, realizando o mal e vice-versa. Mas esse tipo de postura mostra mais: a complexidade do sistema de justiça presente no sertão rosiano. Delimitar mandantes ou mandatários; agentes e as engrenagens sociais que estão em movimento nos atos de justiça; justiceiros e opressores, aqui intermediados pela leitura da religião, é uma tarefa que instaura sempre o paradoxo. Augusto Matraga, por exemplo, no final do conto, por ser jagunço e matar Joãozinho Bem-Bem, acaba se santificando.

Percepções como essa levam o crítico Antonio Candido a notar o caráter universal do texto rosiano. Mas, além disso, podemos também observar a questão estritamente local da estrutura social que o texto rosiano encena. O bem que se mostra também um mal; o mandante que também é um mandado; o jagunço que também é santo; uma justiça individual e privada percebida como uma justiça coletiva e pública são uma amostra da complexa estruturação da sociedade brasileira. No caso de Matraga, se digladiam vários tipos de justiça, dando conta da riqueza e dos múltiplos tempos que existem na realidade brasileira: justiça

divina, justiça jagunça, justiça do Estado. Todas lidas e convenientemente interpretadas à luz de uma subjetividade que faz valer não uma igualdade de posição entre indivíduos, mas justamente serve para ratificar e promover a desigualdade de posições e direitos entre indivíduos.

No final do conto, Matraga revela que está tudo em ordem, porque a ordenação foi feita por ele mesmo ao longo do conto:

— Põe a bênção na minha filha...seja lá onde for que ela esteja... E, Dionóra... Fala com a Dionóra que está tudo em ordem!  
Depois, morreu. (ROSA, 2001, p. 413)

Por mais paradoxal que seja, porque a ordem se estabelece a partir da desordem, tudo acaba se encaixando de modo a fazer sentido para Matraga achar seu protagonismo em sua hora e sua vez e de maneira que as estruturas sociais permaneçam as mesmas. Aqui, no caso de Matraga, a permanência se dá intermediada pela leitura religiosa e não social sobre a situação. As leituras individuais e particulares para as quais o conto “A hora e a vez de Augusto Matraga” aponta fazem da religião ou de qualquer sistema de sentido uma apropriação exclusiva, pontual e, por vezes, conflitante com a percepção da exclusão social em que vive a maioria dos membros da sociedade. Sobre essa saída conflitante da religião em relação à opressão social, Marx advoga pela luta de classes:

No entanto, esse remédio [a religião] não cura a doença, é um esparadrapo que se coloca sobre a ferida, e é útil, porque a ferida está sangrando. Desse modo, Marx está não só fazendo uma crítica à religião, mas dizendo que, em uma sociedade de desgraça, a religião é lenitiva. Só que não cura a ferida. O Estado também não. O vetor da cura é a luta de classes. (MASCARO, 2015, p. 17, 18)

Terry Eagleton, em *A morte de Deus na cultura*, chama atenção para como Marx relaciona a crença em Deus à alienação: “Deus é produto de uma humanidade que se alienou e só desaparecerá quando essa condição tiver sido corrigida” (EAGLETON, 2014, p. 149). Dessa forma, a comunidade que aplaude Matraga, no final do conto, estaria delegando sua luta social ao personagem, caracterizando-se, numa perspectiva marxista, por uma alienação. Já o professor Nilson Nobuaki Yamauti chama atenção para o caráter simbólico de uma ética cristã presente no conto:

Dessa forma, a esperança promovida pela ética cristã constitui um amparo de caráter simbólico, significa o conforto moral ofertado por forças sobrenaturais. Ela preserva a integridade da subjetividade dos oprimidos ao tornar-lhes suportável a impotência e o suplício vivido no purgatório terreno. (YAMAUTI, 2005, p. 214, 215)

No final do conto, todos fazem uma leitura do salvador em Augusto Matraga. Entretanto, ele só fez valer sua hora e sua vez, ou seja, um projeto individual e não coletivo.

Quando todos começam a exaltá-lo por ter matado Joãozinho Bem-Bem, Matraga deixa claro que não fez aquilo em nome do povo, grupo do qual insiste em não fazer parte. Pelo contrário, amigo e parente é Joãozinho Bem-Bem:

E o povo, enquanto isso, dizia: — “Foi Deus quem mandou esse homem no jumento, por mór de salvar as famílias da gente!...” E a turba começou a querer desfeitear o cadáver de seu Joãozinho Bem-Bem, todos cantando uma cantiga que qualquer-um estava inventando na horinha: (...)

Nhô Augusto falou, enérgico:

— Pára com essa matinada, cambada de gente herege!... E depois enterrem bem direitinho o corpo, com muito respeito e em chão sagrado, que esse aí é o meu parente seu Joãozinho Bem-Bem! (ROSA, 2001, p. 412)

A justiça que o povo identifica diz respeito àquela momentânea, rápida, paliativa, espécie de milagre no sertão (a morte do inimigo do povo). É uma espécie de justiça que depende da iniciativa de uma única pessoa, numa situação pontual de agonia do povo. Por isso todos começam a chamar Matraga de santo, porque a justiça é divina. Não diz respeito, portanto, a uma justiça social, talvez mais duradoura. Com Matraga não se trata, portanto, de um projeto para arrumar este mundo. Matraga não percebe a opressão em que povo vive e com a qual o personagem até pactua ao matar Joãozinho Bem-Bem. O jagunço morto é só um bode expiatório na narrativa, porque a opressão permanecerá. Com esse projeto individual, Matraga está ao lado dos oprimidos de maneira momentânea, transitória.

Guimarães Rosa é muito sagaz com esse final porque não prega a revolução ou a transformação social, o que seria difícil de acontecer no Brasil do início do século XX, já que todas as insurreições são abafadas. Aponta para os projetos malogrados de transformação sem que nada, de fato, se transforme. Quanto à justiça, mostra o viés privado em que ela se realiza no Brasil. Os projetos são individuais e pessoais:

A opção feita pelo personagem não atenta contra o sistema de dominação coronelista, nem contra apenas um de seus representantes, o Major Consilva, e muito menos contra a ordem vigente. Matraga faz a defesa dos oprimidos, deixando impune o opressor que representa no conto a dominação oligárquica. (YAMAUTI, 2005, p. 212, 213)

Então, embora o legado que Matraga aciona no meio da narrativa seja o religioso, ele é lido de uma maneira menos revolucionária, despertando a leitura acomodante com que a religião pode ser entendida. Dessa forma, a opressão, o trabalho e o drama social seriam só etapas para se alcançar um bem além desse mundo. Não há por parte de Augusto Matraga nenhuma identificação com a opressão social. O inimigo é só um outro igual, um amigo que não respeita a vontade de Matraga.

Há no conto a chave religiosa diante de um problema social. Uma realidade que necessita de um Augusto Matraga para realizar a justiça está à espera da justiça divina, está à espera de um Messias, e não de uma justiça social.

### **Conclusão**

A partir da leitura do conto “A hora e a vez de Augusto Matraga”, é possível pensar sobre o complexo sistema de justiça nas obras rosianas. Aqui, o personagem principal é aclamado como salvador dos desvalidos porque mata um inimigo imediato do povo. Acontece que esse personagem não faz uma leitura social sobre o drama do oprimido, permanecendo numa leitura religiosa sobre penitência, devoção e resiliência. Dessa forma, acontece uma espécie de justiça no final do conto, mas ela é momentânea, esporádica, porque depende de uma única pessoa que acredite na sua hora e na sua vez.

A justiça que se realiza no sertão rosiano se debate entre o público e o privado, agenciada por leituras muito subjetivas, algo como uma hora e uma vez de cada um. A retórica do Estado moderno, no Brasil, se articula a outros tempos, resistentes e constituintes de uma sociedade marcada pela história colonial. A justiça, desse ponto de vista, é articulada para que, de fato, nada mude, embora percebamos vários discursos que pregam a mudança. Seria uma espécie de “uma hora e uma vez”, sem que nunca esse momento esporádico e aleatório seja visto como um projeto definitivo, contundente e de transformação social.

### **Referências**

BOLLE, Willi. Brasil jagunço: retórica e poética. *Revista do IEB*, n. 44, fev. 2007. Disponível em: <http://www.revistas.usp.br/rieb/article/view/34566>. Acesso em: 01/07/2017.

CANDIDO, Antonio. Jagunços mineiros de Cláudio a Guimarães Rosa. In: \_\_\_\_\_. *Vários Escritos*. São Paulo, Rio de Janeiro: Duas Cidades, Ouro sobre azul, 2004.

DAMATTA, Roberto. *Carnavais, malandros e heróis: para uma sociologia do dilema brasileiro*. Rio de Janeiro: Rocco, 1997.

EAGLETON, Terry. *A morte de Deus na cultura*. Trad. Clóvis Marques. Rio de Janeiro: Record. 2014.

MASCARO, A crítica do Estado e do direito: a forma política e a forma jurídica. In: PAULO NETTO, José. (org.) *Curso livre Marx-Engels; a criação destruidora*. Boitempo Editorial: São Paulo, 2015.

PACHECO, Ana Paula. Jagunços e homens livres pobres. O lugar do mito no Grande sertão. *Novos Estudos CEBRAP*, Vol 27, n.2, Edição 81, julho 2008. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0101-33002008000200013](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-33002008000200013) Acesso em 30/06/2017

PRADO JÚNIOR, Caio. *Formação do Brasil contemporâneo*. São Paulo: Companhia das Letras, 2011.

ROSA, Guimarães. *Grande sertão: veredas*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1986.

\_\_\_\_\_. *Sagarana*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2001.

YAMAUTI, Nilson Nobuaki. Literatura e sociedade: a barbárie resultante da ausência de um Estado Democrático de Direito no mundo de Augusto Matraga. *Acta Sci. Human Soc. Sci. Maringá*, v. 27, n. 2, p. 203-221, 2005